

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº57/2023 11 DE JULHO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA E DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO DO MENOR APRENDIZ PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA (BA), no uso de suas atribuições legais e, considerando o quanto disposto na Lei Municipal nº. 017/2022 de 04 de agosto de 2022, que trata sobre o processo de escolha do Menor Aprendiz através de processo seletivo, que será realizado mediante edital, conforme preceitua o artigo 16 do Decreto 5.598/2.005, que regulamenta o artigo 428 e seguintes da CLT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para acompanhamento do processo de seleção de escolha do Programa Municipal de Contratação de Menor Aprendiz.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:
Joilson Leal Lopes;

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:
Tânia Laranjeiras Carvalho Gomes;

III- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
Ney Marques Dias;

Art. 3º - Esta Comissão deverá atuar baseando-se nos instrumentos jurídicos que regulamentam o certame, acompanhando todas as atividades desenvolvidas durante o Processo Seletivo de maneira a garantir a legalidade e transparência do certame.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Os casos omissos nesta Portaria e nos demais instrumentos normativos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

Ruy Barbosa (BA), 11 de julho de 2023.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal.